MENSAGEM Nº 47/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa obter autorização legislativa para contratar operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A., até o limite de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

O referido valor será destinado à realização de obras de pavimentação asfáltica em 36 (trinta e seis) vias urbanas do Município, conforme descritivo anexo da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, contendo o nome das vias a serem contempladas, a área a ser asfaltada e o custo estimado para cada trecho.

Como se sabe, as obras de pavimentação caracterizam investimento estratégico e essencial para a infraestrutura do Município e para a qualidade de vida da população, e os seus benefícios incluem melhorias:

a) na mobilidade, garantindo um deslocamento mais suave e seguro para motoristas e pedestres;
b) no desenvolvimento econômico, pois, com boas estradas, as empresas podem transportar mercadorias com maior agilidade e redução de custos, facilitando o acesso a novos mercados e fomentando o comércio e a indústria;
c) na segurança viária, pois as estradas pavimentadas possibilitam uma sinalização adequada, garantindo a segurança de motoristas e pedestres;
d) na valorização imobiliária, pois a pavimentação torna os imóveis mais atraentes, impulsionando o mercado imobiliário e incentivando o desenvolvimento urbano organizado;
e) na manutenção, pois, embora o investimento inicial seja elevado, os custos de manutenção a longo prazo são menores em comparação às vias não pavimentadas; e
f) no meio ambiente, especialmente quando as obras são projetadas levando em conta a sustentabilidade, permitindo a drenagem adequada da água da chuva, reduzindo o escoamento superficial e a ocorrência de inundações.

Considerando que a presente proposição caracteriza expansão e aperfeiçoamento de ação governamental, em atendimento ao disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, encaminhamos anexos o Impacto Financeiro, a Declaração da Disponibilidade Financeira e Orçamentária e o Detalhamento de Amortização da Dívida.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68DC-0F0A-3F51-EA63 e informe o código 68DC-0F0A-3F51-EA63
ICP Brasil

Ante o exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68DC-0F0A-3F51-EA63 e informe o código 68DC-0F0A-3F51-EA63

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., até o limite de R$ 13.000.000,00, para a realização de obras de pavimentação asfáltica e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A, até o limite de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), destinados exclusivamente à execução de obras de pavimentação asfáltica.

Parágrafo único. A operação de crédito está condicionada à obtenção, pelo Município, de autorização para a sua realização, observada a legislação vigente, em especial as normas aplicáveis ao endividamento público, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão aos atos normativos das autoridades monetárias federais, em especial às Resolução do Senado Federal e às normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Como garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montante necessário para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, conforme previsão contratual.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta Lei serão consignados como receita no orçamento do Município, previsto no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 5º Os orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao contrato de financiamento de que trata esta Lei.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais para viabilizar a operação de crédito, até o limite fixado no art. 1º desta Lei, e para fazer face às receitas e despesas provenientes da referida operação de crédito.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68DC-0F0A-3F51-EA63 e informe o código 68DC-0F0A-3F51-EA63
ICP Brasil

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Projeto de Lei Operação de Crédito de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) Município de Pato Branco. Valores a pagar anual conforme tabela:

Valor Referente a 2023: R$ 374.565,00

Valor Referente a 2024: R$ 1.958.086,59

Valor Referente a 2025: R$ 3.203.793,13

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Exercício de 2023	
+ Superávit Financeiro 31/12/2022	R$ 59.754.668,74
+ Receita Esperada para 2023	R$ 530.000.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2023	R$ 589.754.668,74
Acréscimo da Despesas:	R$ 374.565,00
Impacto Financeiro	0,06%
Impacto Orçamentário	0,07%

Exercício de 2024	
+ Superávit Financeiro 31/12/2023	R$ 0,00
+ Receita Esperada para 2024 PPA	R$ 589.000.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2024	R$ 589.000.000,00
Acréscimo das Despesas	R$ 1.958.086,59
Impacto Financeiro	0,33%
Impacto Orçamentário	0,33%

Exercício de 2025	
+ Superávit Financeiro 31/12/2024	R$ 0,0
+ Receita Esperada para 2025 PPA	R$ 578.812.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	R$ 578.812.000,00
Acréscimo da Despesas	R$ 3.203.793,13
Impacto Financeiro	0,55%
Impacto Orçamentário	0,55%

DAS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULOS UTILIZADOS

1- Utilizamos como base a liberação dos recursos em outubro de 2023.
2 - No exercício de 2023 devido ao período de carência 12 meses serão apenas pago os juros.
3 - Para os exercícios de 2024 e 2025 serão pagos os juros e amortizações.
4 - Na simulação utilizou-se os valores das receitas previstas no PPA vigente.

Pato Branco, 03 de agosto de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68DC-0F0A-3F51-EA63 e informe o código 68DC-0F0A-3F51-EA63

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Em cumprimento ao artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000, vimos por meio desta declarar a disponibilidade financeira e orçamentária do Município de Pato Branco, com relação ao Projeto de Lei Operação de Crédito.

Para a cobertura Orçamentária desta despesa, informamos que está previsto no orçamento do Município, despesas Amortização e Juros das Dívidas, estabelecido através da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 6.063/2022, conforme a seguir:

Órgão: 05 Secretaria de Administração e Finanças

Unidade: 02 Departamento Administrativo

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviços da Dívida Interna

Programa: 0016 Encargos Especiais

Destino/Ação: 0002 Amortização da Dívida.

Cabe ressaltar que para a cobertura das despesas mencionadas acima, poderão ser efetuados remanejamentos orçamentários dentro dos limites legais, de modo a garantir a continuidade dos serviços e o cumprimento das metas estabelecidas., conforme previsto no Art 7º da referida Lei.

Ressaltamos que esta declaração é de responsabilidade do ordenador da despesa do órgão/entidade, que deve assegurar que a realização de despesas esteja em conformidade com as normas estabelecidas em lei e que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e econômica.

Para os próximos exercícios será realizada a previsão orçamentária dos valores conforme necessidade do Município.

Pato Branco, 14 de julho de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68DC-0F0A-3F51-EA63 e informe o código 68DC-0F0A-3F51-EA63

Detalhamento de amortização (INFRAESTRUTURA BÁSICA)

Período	Prestação	Mês/ano	Saldo Inicial	Juros	Amortização	Prestação	Saldo	Juros A.M.
-	-	10/2023	**LIBERAÇÃO R$13.000.000,00**					
1	96	10/2023	R$13.000.000,00	R$124.855,00	R$0,00	R$124.855,00	R$13.000.000,00	0,96%
2	95	11/2023	R$13.000.000,00	R$124.855,00	R$0,00	R$124.855,00	R$13.000.000,00	0,96%
3	94	12/2023	R$13.000.000,00	R$124.855,00	R$0,00	R$124.855,00	R$13.000.000,00	0,96%
4	93	1/2024	R$13.000.000,00	R$124.855,00	R$0,00	R$124.855,00	R$13.000.000,00	0,96%
5	92	2/2024	R$13.000.000,00	R$124.855,00	R$0,00	R$124.855,00	R$13.000.000,00	0,96%
6	91	3/2024	R$13.000.000,00	R$124.855,00	R$0,00	R$124.855,00	R$13.000.000,00	0,96%
7	90	4/2024	R$13.000.000,00	R$124.855,00	R$0,00	R$124.855,00	R$13.000.000,00	0,96%
8	89	5/2024	R$13.000.000,00	R$124.855,00	R$0,00	R$124.855,00	R$13.000.000,00	0,96%
9	88	6/2024	R$13.000.000,00	R$124.855,00	R$0,00	R$124.855,00	R$13.000.000,00	0,96%
10	87	7/2024	R$13.000.000,00	R$124.855,00	R$0,00	R$124.855,00	R$13.000.000,00	0,96%
11	86	8/2024	R$13.000.000,00	R$124.855,00	R$0,00	R$124.855,00	R$13.000.000,00	0,96%
12	85	9/2024	R$13.000.000,00	R$124.855,00	R$0,00	R$124.855,00	R$13.000.000,00	0,96%
13	84	10/2024	R$13.000.000,00	R$124.855,00	R$154.761,90	R$279.616,90	R$12.845.238,10	0,96%
14	83	10/2024	R$12.845.238,10	R$123.368,63	R$154.761,90	R$278.130,53	R$12.690.476,20	0,96%
15	82	11/2024	R$12.690.476,20	R$121.882,26	R$154.761,90	R$276.644,16	R$12.535.714,29	0,96%
16	81	12/2024	R$12.535.714,29	R$120.395,89	R$154.761,90	R$275.157,79	R$12.380.952,39	0,96%
17	80	1/2025	R$12.380.952,39	R$118.909,52	R$154.761,90	R$273.671,42	R$12.226.190,49	0,96%
18	79	2/2025	R$12.226.190,49	R$117.423,15	R$154.761,90	R$272.185,05	R$12.071.428,59	0,96%
19	78	3/2025	R$12.071.428,59	R$115.936,78	R$154.761,90	R$270.698,68	R$11.916.666,69	0,96%
20	77	4/2025	R$11.916.666,69	R$114.450,41	R$154.761,90	R$269.212,31	R$11.761.904,79	0,96%
21	76	5/2025	R$11.761.904,79	R$112.964,05	R$154.761,90	R$267.725,95	R$11.607.142,89	0,96%
22	75	6/2025	R$11.607.142,89	R$111.477,68	R$154.761,90	R$266.239,58	R$11.452.380,99	0,96%
23	74	7/2025	R$11.452.380,99	R$109.991,31	R$154.761,90	R$264.753,21	R$11.297.619,09	0,96%
24	73	8/2025	R$11.297.619,09	R$108.504,94	R$154.761,90	R$263.266,84	R$11.142.857,19	0,96%

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68DC-0F0A-3F51-EA63 e informe o código 68DC-0F0A-3F51-EA63

Período	Prestação	Mês/ano	Saldo Inicial	Juros	Amortização	Prestação	Saldo	Juros A.M.
25	72	9/2025	R$11.142.857,19	R$107.018,57	R$154.761,90	R$261.780,47	R$10.988.095,29	0,96%
26	71	10/2025	R$10.988.095,29	R$105.532,20	R$154.761,90	R$260.294,10	R$10.833.333,39	0,96%
27	70	11/2025	R$10.833.333,39	R$104.045,83	R$154.761,90	R$258.807,73	R$10.678.571,49	0,96%
28	69	12/2025	R$10.678.571,49	R$102.559,46	R$154.761,90	R$257.321,36	R$10.523.809,59	0,96%
29	68	1/2026	R$10.523.809,59	R$101.073,09	R$154.761,90	R$255.834,99	R$10.369.047,69	0,96%
30	67	2/2026	R$10.369.047,69	R$99.586,72	R$154.761,90	R$254.348,62	R$10.214.285,79	0,96%
31	66	3/2026	R$10.214.285,79	R$98.100,36	R$154.761,90	R$252.862,26	R$10.059.523,89	0,96%
32	65	4/2026	R$10.059.523,89	R$96.613,99	R$154.761,90	R$251.375,89	R$9.904.761,99	0,96%
33	64	5/2026	R$9.904.761,99	R$95.127,62	R$154.761,90	R$249.889,52	R$9.750.000,09	0,96%
34	63	6/2026	R$9.750.000,09	R$93.641,25	R$154.761,90	R$248.403,15	R$9.595.238,19	0,96%
35	62	7/2026	R$9.595.238,19	R$92.154,88	R$154.761,90	R$246.916,78	R$9.440.476,29	0,96%
36	61	8/2026	R$9.440.476,29	R$90.668,51	R$154.761,90	R$245.430,41	R$9.285.714,39	0,96%
37	60	9/2026	R$9.285.714,39	R$89.182,14	R$154.761,90	R$243.944,04	R$9.130.952,49	0,96%
38	59	10/2026	R$9.130.952,49	R$87.695,77	R$154.761,90	R$242.457,67	R$8.976.190,59	0,96%
39	58	11/2026	R$8.976.190,59	R$86.209,40	R$154.761,90	R$240.971,30	R$8.821.428,69	0,96%
40	57	12/2026	R$8.821.428,69	R$84.723,03	R$154.761,90	R$239.484,93	R$8.666.666,79	0,96%
41	56	1/2027	R$8.666.666,79	R$83.236,66	R$154.761,90	R$237.998,56	R$8.511.904,89	0,96%
42	55	2/2027	R$8.511.904,89	R$81.750,30	R$154.761,90	R$236.512,20	R$8.357.142,99	0,96%
43	54	3/2027	R$8.357.142,99	R$80.263,93	R$154.761,90	R$235.025,83	R$8.202.381,09	0,96%
44	53	4/2027	R$8.202.381,09	R$78.777,56	R$154.761,90	R$233.539,46	R$8.047.619,19	0,96%
45	52	5/2027	R$8.047.619,19	R$77.291,19	R$154.761,90	R$232.053,09	R$7.892.857,29	0,96%
46	51	6/2027	R$7.892.857,29	R$75.804,82	R$154.761,90	R$230.566,72	R$7.738.095,39	0,96%
47	50	7/2027	R$7.738.095,39	R$74.318,45	R$154.761,90	R$229.080,35	R$7.583.333,49	0,96%
48	49	8/2027	R$7.583.333,49	R$72.832,08	R$154.761,90	R$227.593,98	R$7.428.571,59	0,96%
49	48	9/2027	R$7.428.571,59	R$71.345,71	R$154.761,90	R$226.107,61	R$7.273.809,69	0,96%
50	47	10/2027	R$7.273.809,69	R$69.859,34	R$154.761,90	R$224.621,24	R$7.119.047,79	0,96%

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68DC-0F0A-3F51-EA63 e informe o código 68DC-0F0A-3F51-EA63

Período	Prestação	Mês/ano	Saldo Inicial	Juros	Amortização	Prestação	Saldo	Juros A.M.
51	46	11/2027	R$7.119.047,79	R$68.372,97	R$154.761,90	R$223.134,87	R$6.964.285,89	0,96%
52	45	12/2027	R$6.964.285,89	R$66.886,61	R$154.761,90	R$221.648,51	R$6.809.523,99	0,96%
53	44	1/2028	R$6.809.523,99	R$65.400,24	R$154.761,90	R$220.162,14	R$6.654.762,09	0,96%
54	43	2/2028	R$6.654.762,09	R$63.913,87	R$154.761,90	R$218.675,77	R$6.500.000,19	0,96%
55	42	3/2028	R$6.500.000,19	R$62.427,50	R$154.761,90	R$217.189,40	R$6.345.238,29	0,96%
56	41	4/2028	R$6.345.238,29	R$60.941,13	R$154.761,90	R$215.703,03	R$6.190.476,39	0,96%
57	40	5/2028	R$6.190.476,39	R$59.454,76	R$154.761,90	R$214.216,66	R$6.035.714,49	0,96%
58	39	6/2028	R$6.035.714,49	R$57.968,39	R$154.761,90	R$212.730,29	R$5.880.952,59	0,96%
59	38	7/2028	R$5.880.952,59	R$56.482,02	R$154.761,90	R$211.243,92	R$5.726.190,69	0,96%
60	37	8/2028	R$5.726.190,69	R$54.995,65	R$154.761,90	R$209.757,55	R$5.571.428,79	0,96%
61	36	9/2028	R$5.571.428,79	R$53.509,28	R$154.761,90	R$208.271,18	R$5.416.666,89	0,96%
62	35	10/2028	R$5.416.666,89	R$52.022,92	R$154.761,90	R$206.784,82	R$5.261.904,99	0,96%
63	34	11/2028	R$5.261.904,99	R$50.536,55	R$154.761,90	R$205.298,45	R$5.107.143,09	0,96%
64	33	12/2028	R$5.107.143,09	R$49.050,18	R$154.761,90	R$203.812,08	R$4.952.381,19	0,96%
65	32	1/2029	R$4.952.381,19	R$47.563,81	R$154.761,90	R$202.325,71	R$4.797.619,29	0,96%
66	31	2/2029	R$4.797.619,29	R$46.077,44	R$154.761,90	R$200.839,34	R$4.642.857,39	0,96%
67	30	3/2029	R$4.642.857,39	R$44.591,07	R$154.761,90	R$199.352,97	R$4.488.095,49	0,96%
68	29	4/2029	R$4.488.095,49	R$43.104,70	R$154.761,90	R$197.866,60	R$4.333.333,59	0,96%
69	28	5/2029	R$4.333.333,59	R$41.618,33	R$154.761,90	R$196.380,23	R$4.178.571,69	0,96%
70	27	6/2029	R$4.178.571,69	R$40.131,96	R$154.761,90	R$194.893,86	R$4.023.809,79	0,96%
71	26	7/2029	R$4.023.809,79	R$38.645,59	R$154.761,90	R$193.407,49	R$3.869.047,89	0,96%
72	25	8/2029	R$3.869.047,89	R$37.159,22	R$154.761,90	R$191.921,12	R$3.714.285,99	0,96%
73	24	9/2029	R$3.714.285,99	R$35.672,86	R$154.761,90	R$190.434,76	R$3.559.524,09	0,96%
74	23	10/2029	R$3.559.524,09	R$34.186,49	R$154.761,90	R$188.948,39	R$3.404.762,19	0,96%
75	22	11/2029	R$3.404.762,19	R$32.700,12	R$154.761,90	R$187.462,02	R$3.250.000,29	0,96%
76	21	12/2029	R$3.250.000,29	R$31.213,75	R$154.761,90	R$185.975,65	R$3.095.238,39	0,96%

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68DC-0F0A-3F51-EA63 e informe o código 68DC-0F0A-3F51-EA63

Período	Prestação	Mês/ano	Saldo Inicial	Juros	Amortização	Prestação	Saldo	Juros A.M.
77	20	1/2030	R$3.095.238,39	R$29.727,38	R$154.761,90	R$184.489,28	R$2.940.476,49	0,96%
78	19	2/2030	R$2.940.476,49	R$28.241,01	R$154.761,90	R$183.002,91	R$2.785.714,59	0,96%
79	18	3/2030	R$2.785.714,59	R$26.754,64	R$154.761,90	R$181.516,54	R$2.630.952,69	0,96%
80	17	4/2030	R$2.630.952,69	R$25.268,27	R$154.761,90	R$180.030,17	R$2.476.190,79	0,96%
81	16	5/2030	R$2.476.190,79	R$23.781,90	R$154.761,90	R$178.543,80	R$2.321.428,89	0,96%
82	15	6/2030	R$2.321.428,89	R$22.295,53	R$154.761,90	R$177.057,43	R$2.166.666,99	0,96%
83	14	7/2030	R$2.166.666,99	R$20.809,17	R$154.761,90	R$175.571,07	R$2.011.905,09	0,96%
84	13	8/2030	R$2.011.905,09	R$19.322,80	R$154.761,90	R$174.084,70	R$1.857.143,19	0,96%
85	12	9/2030	R$1.857.143,19	R$17.836,43	R$154.761,90	R$172.598,33	R$1.702.381,29	0,96%
86	11	10/2030	R$1.702.381,29	R$16.350,06	R$154.761,90	R$171.111,96	R$1.547.619,39	0,96%
87	10	11/2030	R$1.547.619,39	R$14.863,69	R$154.761,90	R$169.625,59	R$1.392.857,49	0,96%
88	9	12/2030	R$1.392.857,49	R$13.377,32	R$154.761,90	R$168.139,22	R$1.238.095,59	0,96%
89	8	1/2031	R$1.238.095,59	R$11.890,95	R$154.761,90	R$166.652,85	R$1.083.333,69	0,96%
90	7	2/2031	R$1.083.333,69	R$10.404,58	R$154.761,90	R$165.166,48	R$928.571,79	0,96%
91	6	3/2031	R$928.571,79	R$8.918,21	R$154.761,90	R$163.680,11	R$773.809,89	0,96%
92	5	4/2031	R$773.809,89	R$7.431,84	R$154.761,90	R$162.193,74	R$619.047,99	0,96%
93	4	5/2031	R$619.047,99	R$5.945,47	R$154.761,90	R$160.707,37	R$464.286,09	0,96%
94	3	6/2031	R$464.286,09	R$4.459,11	R$154.761,90	R$159.221,01	R$309.524,19	0,96%
95	2	7/2031	R$309.524,19	R$2.972,74	R$154.761,90	R$157.734,64	R$154.762,29	0,96%
96	1	8/2031	R$154.762,29	R$1.486,37	R$154.761,90	R$156.248,27	0	0,96%
		Total:		**R$6.804.597,77**	**R$13.000.000,00**	**R$19.804.597,37**		

Detalhamento Anual

Ano	Juros	Amortização
2023	R$374.565,00	0
2024	R$1.493.800,89	R$464.285,70
2025	R$1.346.650,33	R$1.857.142,80

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68DC-0F0A-3F51-EA63 e informe o código 68DC-0F0A-3F51-EA63

Ano	Juros	Amortização
2026	R$1.132.613,19	R$1.857.142,80
2027	R$918.576,04	R$1.857.142,80
2028	R$704.538,92	R$1.857.142,80
2029	R$490.501,77	R$1.857.142,80
2030	R$276.464,63	R$1.857.142,80
2031	R$66.886,59	R$1.392.857,10
Total	**R$6.804.597,77**	**R$13.000.000,00**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68DC-0F0A-3F51-EA63 e informe o código 68DC-0F0A-3F51-EA63

PAVIMENTAÇÃO								
RUA	**TRECHO**	**BAIRRO**	**PAVIMENTO EXISTENTE**	**LARGURA (m)**	**COMPRIMENTO (m)**	**ÁREA (m²)**	**R$/m²**	**CUSTO ESTIMADO (R$)**
Rua Tomé de Souza	Entre Rua Princesa Isabel e Rua Ivá	Alvorada	Calçamento	8	395	3160	270	R$ 853.200,00
Rua Papa João XVIII	Entre Rua Princesa Isabel e Rua Ivá	Alvorada	Calçamento	8	384	3072	270	R$ 829.440,00
Rua Pedro Lôbo	Início Tv. Ipacaraí até o final	Alvorada	Calçamento	8	158	1264	270	R$ 341.280,00
Rua Presidente Prudente	Entre rua Ribeirão preto e Rua Sorocaba	São Roque	Calçamento	9	125	1125	270	R$ 303.750,00
Rua Domingos Matos	Entre Rua Aída da Costa e Rua Francisco Rodrigues	Cristo Rei	Calçamento	8	280	2240	270	R$ 604.800,00
Rua Vicente Vieira Ferreira	Entre Rua Aída da Costa e Rua Antônio Ascari	Cristo Rei	Calçamento	8	168	1344	270	R$ 362.880,00
Rua Londrina	Entre Rua Curitiba ao final	Cristo Rei	Calçamento	9	140	1260	270	R$ 340.200,00
Travessa Antônia Catusso	Entre Rua Anchieta e Rua Altamira	Bonatto	Calçamento	3	79	237	270	R$ 63.990,00
Rua Sebastião Lara	Entre Rua Anchieta e Rua Altamira	Bonatto	Calçamento	8	83	664	270	R$ 179.280,00
Rua João Martins de Souza	Entre Tv. Eduardo Amadori até o final	Bonatto	Calçamento	7	109	763	270	R$ 206.010,00
Rua Clodoaldo P. de Souza	Entre Tv. Eduardo Amadori até o final	Bonatto	Calçamento	6	113	678	270	R$ 183.060,00
Rua Ricieri Pícoli	Entre Rua Anchieta até o final	Bonatto	Calçamento	8	158	1264	270	R$ 341.280,00
Rua Augusto Peloso	Entre Rua Fernando Ferrari até o final	Bonatto	Calçamento	7	103	721	270	R$ 194.670,00
Rua Artibano Pícolo	Entre Rua Fernando Ferrari até o final	Bonatto	Calçamento	7	103	721	270	R$ 194.670,00
Rua Bento Gonçalves	Entre Rua Fernando Ferrari até o final	Bonatto	Calçamento	7	111	777	270	R$ 209.790,00
Rua Lamartine Babo	Entre Tv. Orlando Silva e Rua Lupicínio Rodrigues	Morumbi	Calçamento	8 a 10	292	2430	270	R$ 656.100,00
Travessa Orlando Silva	Entre Rua Lupicínio Rodrigues e Rua Lamartine Babo	Morumbi	Calçamento	8	175	1400	270	R$ 378.000,00
Travessa Itu	Entre Tv. Dourados e Rua Cubatão	Morumbi	Calçamento	8	345	2760	270	R$ 745.200,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pacaraima.1doc.com.br/verificacao/68DC-0F0A-3F51-EA63 e informe o código 68DC-0F0A-3F51-EA63

Rua Paolina W. Guérios	Entre Rua Ivaí e Rua Silmar Spagnoli	Jardim Floresta	Calçamento	7	122	854	270	R$	230.580,00
Rua Basílio Flissak	Entre Rua Ivaí e Rua Silmar Spagnoli	Jardim Floresta	Calçamento	7	131	917	270	R$	247.590,00
Rua Severino Cavazola	Entre Rua Barão do Rio Branco até o final	Jardim Floresta	Calçamento	8	227	1816	270	R$	490.320,00
Rua Francisco Gross	Entre Rua Roberto Colli e Rua Eduardo Pedroso	Jardim Floresta	Calçamento	8	242	1936	270	R$	522.720,00
Rua Duque de Caxias	Entre Rua Caxambú e Rua Tiradentes	Santo Antônio	Calçamento	8 a 10	462	3852	270	R$	1.040.040,00
Rua Itá	Entre Rua Guaporé e Rua Presidente Juscelino	Santo Antônio	Calçamento	8	228	1824	270	R$	492.480,00
Rua Presidente Juscelino	Entre Rua São José até o final	Santo Antônio	Calçamento	7	145	1015	270	R$	274.050,00
Rua Guaporé	Entre Rua General Osório até Rua Ivá	Santo Antônio	Calçamento	8 a 9	330	2723	270	R$	735.210,00
Travessa Andirá	Entre Rua Guaporé e Rua Presidente Juscelino	Santo Antônio	Calçamento	8	189	1512	270	R$	408.240,00
Rua Norberto Marasquin	Entre a Rua Tuiuti até o final	Pinheirinho	Calçamento	6	135	810	270	R$	218.700,00
Rua Antônio DiDomênico	Entre Rua General Osório e Rua São José	Sudoeste	Calçamento	9	413	3717	270	R$	1.003.590,00
Rua São Tomé	Entre Rua Antônio DiDomênico e Rua Guaporé	Sudoeste	Calçamento	8 a 15	465	4154	270	R$	1.121.580,00
Rua Dom Pedro I	Entre Rua da Inconfidência e Rua Padre Vieira	São Cristóvão	Calçamento	8	772	6176	270	R$	1.667.520,00
Rua 21 de Abril	Entre Rua Érico Veríssimo e Rua Padre Vieira	São Cristóvão	Calçamento	8	185	1480	270	R$	399.600,00
Rua Santa Fé	Entre Rua Industrial até o final	Industrial	Calçamento	7	40	280	270	R$	75.600,00
Rua Casemiro de Abreu	Entre Rua Fiorelo Zandoná e Rua Constante Andreata	Santa Terezinha	Calçamento	10	240	2400	270	R$	648.000,00
Rua 7 de Setembro	Entre Rua Genuíno Piacentini e Rua Pedro José da Silva	Santa Terezinha	Calçamento	10	98	980	270	R$	264.600,00
Rua Ledovino Fazolin (ENERQUIMICA)	Entre Marginal BR-158 até o final	Dal Ross	PMF	6	170	1020	270	R$	275.400,00
						63346		**R$**	**17.103.420,00**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parobe.pmc.doc.com.br/verificacao/68DC-0F0F-3F51-EA63 e informe o código 68DC-0F0F-3F51-EA63

RELAÇÃO DE RUAS A SEREM PAVIMENTADAS

A Tabela a seguir apresenta a relação de ruas nas quais há intenção de realizar a pavimentação asfáltica com CBUQ, as quais já possuem projetos de pavimentação. Essas vias foram escolhidas por serem de calçamento e devido ao seu estado de conservação precário, caracterizado por defeitos significativos, como afundamentos e ondulações. Ademais, é importante ressaltar que estas ruas estão localizadas em bairros da Zuna Sul do Município, onde a implementação da pavimentação asfáltica contribuiria para melhorar a qualidade de locomoção dos moradores e estimular o desenvolvimento do comércio local.

RUA	TRECHO	BAIRRO
Rua Tomé de Souza	Entre Rua Princesa Isabel e Rua Ivá	Alvorada
Rua Papa João XVIII	Entre Rua Princesa Isabel e Rua Ivá	Alvorada
Rua Pedro Lôbo	Início Tv. Ipacaraí até o final	Alvorada
Rua Presidente Prudente	Entre rua Ribeirão preto e Rua Sorocaba	São Roque
Rua Domingos Matos	Entre Rua Aída da Costa e Rua Francisco Rodrigues	Cristo Rei
Rua Vicente Vieira Ferreira	Entre Rua Aída da Costa e Rua Antônio Ascari	Cristo Rei
Rua Londrina	Entre Rua Curitiba ao final	Cristo Rei
Travessa Antônia Catusso	Entre Rua Anchieta e Rua Altamira	Bonatto
Rua Sebastião Lara	Entre Rua Anchieta e Rua Altamira	Bonatto
Rua João Martins de Souza	Entre Tv. Eduardo Amadori até o final	Bonatto
Rua Clodoaldo P. de Souza	Entre Tv. Eduardo Amadori até o final	Bonatto
Rua Ricieri Pícoli	Entre Rua Anchieta até o final	Bonatto
Rua Augusto Peloso	Entre Rua Fernando Ferrari até o final	Bonatto
Rua Artibano Pícolo	Entre Rua Fernando Ferrari até o final	Bonatto
Rua Bento Gonçalves	Entre Rua Fernando Ferrari até o final	Bonatto
Rua Lamartine Babo	Entre Tv. Orlando Silva e Rua Lupicínio Rodrigues	Morumbi
Travessa Orlando Silva	Entre Rua Lupicínio Rodrigues e Rua Lamartine Babo	Morumbi
Travessa Itu	Entre Tv. Dourados e Rua Cubatão	Morumbi

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68DC-0F0A-3F51-EA63 e informe o código 68DC-0F0A-3F51-EA63

Rua Paolina W. Guérios	Entre Rua Ivaí e Rua Silmar Spagnoli	Jardim Floresta
Rua Basílio Flissak	Entre Rua Ivaí e Rua Silmar Spagnoli	Jardim Floresta
Rua Pioneiro José Soranza	Entre Rua Barão do Rio Branco até o final	Jardim Floresta
Rua Severino Cavazola	Entre Rua Barão do Rio Branco até o final	Jardim Floresta
Rua Francisco Gross	Entre Rua Roberto Colli e Rua Eduardo Pedroso	Jardim Floresta
Rua Duque de Caxias	Entre Rua Caxambú e Rua Tiradentes	Santo Antônio
Rua Itá	Entre Rua Guaporé e Rua Presidente Juscelino	Santo Antônio
Rua Presidente Juscelino	Entre Rua São José até o final	Santo Antônio
Rua Guaporé	Entre Rua General Osório até Rua Ivá	Santo Antônio
Travessa Andirá	Entre Rua Guaporé e Rua Presidente Juscelino	Santo Antônio
Rua Norberto Marasquin	Entre a Rua Tuiuti até o final	Pinheirinho
Rua Antônio DiDomênico	Entre Rua General Osório e Rua São José	Sudoeste
Rua São Tomé	Entre Rua Antônio DiDomênico e Rua Guaporé	Sudoeste
Rua Dom Pedro I	Entre Rua da Inconfidência e Rua Padre Vieira	São Cristóvão
Rua 21 de Abril	Entre Rua Érico Veríssimo e Rua Padre Vieira	São Cristóvão
Rua Santa Fé	Entre Rua Industrial até o final	Industrial
Rua Casemiro de Abreu	Entre Rua Fiorelo Zandoná e Rua Constante Andreata	Santa Terezinha
Rua 7 de Setembro	Entre Rua Genuíno Piacentini e Rua Pedro José da Silva	Santa Terezinha

Atenciosamente,

Daniel Parcianello
Secretário de Engenharia e Obras

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68DC-0F0A-3F51-EA63 e informe o código 68DC-0F0A-3F51-EA63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 68DC-0F0A-3F51-EA63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 24/08/2023 14:59:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68DC-0F0A-3F51-EA63